



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 07/07/17
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 1456, DE 5 DE JUNHO DE 2017

Altera o artigo 1º do Decreto nº 895/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o preconizado pelo artigo 325 da Lei Municipal 3.820/2012 – Plano Diretor Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º Acrescenta o item abaixo ao artigo 1º, inciso II do Decreto Municipal nº 895/2017:

II – SETOR PRODUTIVO:

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA SERRA - ASCOS

Titular: Lindomar José Gomes

Suplente: Marcos Teles Gonçalves

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de junho de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal